

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** A Estrada atualmente conhecida apenas por Municipal, a qual inicia-se na BR-166 Km 303, sentido Paraná - São Paulo, cujo trecho finda-se junto ao Loteamento Paúbi, passa a denominar-se ESTRADA DOS MANACÁS.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a colocação de placa e outras necessárias à execução desta Lei, correrão por conta de verba própria orçamentária.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 03 de setembro de 1993.

---

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra.